



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 28/04/24 a 07/05/24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 112/2024

**“DESIGNA SERVIDOR EFETIVO MÁRCIO
ANDRÉ OCHOA AMARAL PARA EXERCER
ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II DESIGNA, o servidor Márcio André Ochoa Amaral, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, CPF: 898.228.540-72, matrícula: 132, para atuar como encarregada do Setor de ICMS e para desempenhar atribuições legais na área de administração tributária, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.